

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 204/2020 RETIFICA O EDITAL DDGP-PRODI nº 171/2020

### PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE**

Retificar os subitens 5.1 e 5.2 do Edital DDGP-PRODI nº 171/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

#### 5 DAS VAGAS E VALORES

---

5.1 O orçamento para o presente processo seletivo está limitado a **R\$ 350.000,00**, podendo ser alterado durante o exercício conforme determinação, contingenciamento ou saldo de disponibilidade orçamentária.

5.2 A bolsa ou o financiamento de estudos destinar-se-á ao custeio parcial correspondente ao período de **julho a dezembro de 2020**, do valor da matrícula e mensalidades do curso (privado) indicado pelo candidato, limitado a:

##### I. Graduação:

- Até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais/semestre) para entidade privada.

##### II. Especialização (*Lato Sensu*):

- Até R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais/semestre) para entidade privada.

##### III. Mestrado e Doutorado – IES públicas (*Stricto Sensu*):

- R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais/semestre) para entidade pública.

##### IV. Mestrado e Doutorado – IES privadas (*Stricto Sensu*):

- Até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais/semestre) para entidade privada.

Leia-se:



## 5 DAS VAGAS E VALORES

---

5.1 O orçamento para o presente processo seletivo está limitado a **R\$ 378.000,00**, podendo ser alterado durante o exercício conforme determinação, contingenciamento ou saldo de disponibilidade orçamentária.

5.2 A bolsa ou o financiamento de estudos destinar-se-á ao custeio parcial correspondente ao período de **julho a dezembro de 2020**, do valor da matrícula e mensalidades do curso (privado) indicado pelo candidato, limitado a:

**I. Graduação:**

- Até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais/semestre) para entidade privada.

**II. Especialização (*Lato Sensu*):**

- Até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais/semestre) para entidade privada.

**III. Mestrado e Doutorado – IES públicas (*Stricto Sensu*):**

- R\$ 3.000,00 (três mil reais/semestre) para entidade pública.

**IV. Mestrado e Doutorado – IES privadas (*Stricto Sensu*):**

- Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais/semestre) para entidade privada.

São Paulo, 18 de junho de 2020



Eduardo Antônio Modena

**Reitor**